

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA/SP

O **Dr. Fabio Rodrigues Fazuoli**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, JUCESP nº 464, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0004931-18.2025.8.26.0019 – Incidente de Alienação Antecipada.

FALIDAS:

- **MASSA FALIDA DE MYPLAS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**, CNPJ: 49.696.651/0001-57, na pessoa do seu representante legal;
- **MASSA FALIDA DE POLYEM INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI**, CNPJ: 08.981.438/0001-00, na pessoa do seu representante legal;

ADMINISTRADOR JUDICIAL: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP: 98.628;

INTERESSADOS:

- **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO;**
- **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO;**
- **UNIÃO FEDERAL – PRFN;**
- **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP;**
- **DEMAIS INTERESSADOS E CREDORES HABILITADOS;**

DOS LEILÕES:

1º LEILÃO: Inicia no dia **07/08/2026, às 09:00hs**, e termina no dia **11/08/2026**, a partir **das 09:00hs**.

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.073.736,00, correspondente ao valor de avaliação.

Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para o:

2º LEILÃO: Inicia no dia **26/08/2026, às 09:01hs**, e termina no dia **10/09/2026**, a partir **das 09:00hs**.

LANCE MÍNIMO: R\$ 536.868,00, correspondente a **50%** do valor de avaliação.

Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para o:

3º LEILÃO: Inicia no dia **10/09/2026, às 09:01hs**, e termina no dia **25/09/2026**, a partir **das 09:00hs**.

LANCE MÍNIMO: R\$ 322.120,80, correspondente a **30%** do valor de avaliação.

Descrição dos Bens

LOTE ÚNICO: BENS MÓVEIS DIVERSOS, A SEGUIR DESCRITOS E ESPECIFICADOS.

SEQ. DOS ITENS	QTDA.	DESCRIÇÃO	VALOR DE MERCADO	
			PARA VENDA (DEZEMBRO DE 2025)	
1	1	MEZANINO DE METAL	R\$	15.000,00
2	1	JOGO DE MOLDE INJECTION BLOW	R\$	140
3	Lote	LOTE DE SUCATAS DIVERSAS	R\$	600
4	Lote	LOTE DE EMBALAGENS PLÁSTICAS DIVERSAS	R\$	1.050,00
5	Lote	LOTE DE SACARIA E MASTER (PIGMENTO)	R\$	500
6	1	MÁQUINA DUBUIT DUPLA PINTURA - COM ALIMENTADOR, SEM PAINEL ELÉTRICO E SEM FIAÇÃO. Nº 10	R\$	65.000,00
7	1	MÁQUINA DUBUIT DUPLA PINTURA - COM ALIMENTADOR, SEM PAINEL ELÉTRICO E SEM FIAÇÃO. Nº 15 (MAIS ANTIGA, APRÓX. ANO DE 19	R\$	6.800,00
8	1	MÁQUINA DUBUIT DUPLA PINTURA E DUPLA ENTRADA - SEM PAINEL, SEM FIAÇÃO E COM ALIMENTADOR	R\$	65.000,00
9	2	ALIMENTADORES MANUAIS	R\$	200
10	1	MÁQUINA DUBUIT DUPLA PINTURA - COM ALIMENTADOR, COM PAINEL ELÉTRICO. Nº 11	R\$	76.000,00

11	1	MÁQUINA DUBUIT - COM ALIMENTADOR DUPLA, COM PAINEL, SEM FIAÇÃO Nº 12	R\$	71.000,00
12	1	MÁQUINA TRIPLA SERIGRAPH - SEM FIAÇÃO, COM PAINEL, COM ALIMENTADOR E COM ESCADA. Nº 14	R\$	86.000,00
13	1	MÁQUINA TRIPLA PINTURA ORLANDELLI - COM ALIMENTADOR, SEM FIAÇÃO, SEM PAINEL. Nº 16	R\$	81.000,00
14	2	ESCADAS DE METAL - COM GRADE, COR AMARELA, 6 DEGRAUS	R\$	3.700,00
15	1	MÁQUINA DUBUIT DUPLA PINTURA - SEM PAINEL, SEM FIAÇÃO E SEM ALIMENTADOR. Nº 17	R\$	65.000,00
16	1	LOTE DE EMBALAGENS - GALPÃO SERIGRAFIA, LADO ESQUERDO	R\$	1.400,00
17	1	PORTICO DE PONTE ROLANTE 2.000 KG. SEM PONTE	R\$	4.500,00
18	Lote	LOTE DE MASTER (PIGMENTO)	R\$	100
19	Lote	LOTE DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS - APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES - TAMANHOS DIVERSOS	R\$	8.000,00
20	Lote	LOTE DE SUCATA FERROSA DIVERSA	R\$	200
21	5	ARMÁRIOS DE METAL	R\$	3.000,00
22	4	ESTANTES DE METAL	R\$	950
23	1	LOTE DE CORREIAS DE BORRACHA PARA MÁQUINAS - TAMANHOS DIVERSOS	R\$	15.000,00
24	1	APROXIMADAMENTE 15 CARTEIRAS ESCOLARES	R\$	1.500,00
25	1	LOTE COM ESCRIVANINHA E MESA EM FORMATO DE L	R\$	440
26	4	MESAS DE TRABALHO	R\$	280
27	6	CADEIRAS PLÁSTICAS GIRATÓRIAS	R\$	180
28	2	ARMÁRIOS DE MADEIRA	R\$	290
29	1	ARMÁRIO DE METAL DUAS PORTAS	R\$	600
30	1	ARQUIVO DE METAL 5 GAVETAS	R\$	700
31	2	GABINETES, SENDO UM COM 3 GAVETAS E O OUTRO COM 4 GAVETAS	R\$	290
32	1	ESTANTE DE METAL	R\$	140
33	2	ESTAÇÕES DE TRABALHO COM 4 POSTOS	R\$	2.000,00
34	6	MESAS DE MADEIRA	R\$	350
35	1	MESA DE VIDRO	R\$	300
36	3	ARMÁRIOS DE METAL	R\$	1.700,00
37	1	GABINETE COM 3 GAVETAS	R\$	370
38	1	ARMÁRIO PEQUENO COM 2 PORTAS	R\$	200
39	1	ARQUIVO COM 4 GAVETAS DE METAL	R\$	370
40	3	POLTRONAS	R\$	180
41	1	COMPRESSOR S-8, (COR VERDE).	R\$	6.700,00
42	1	COMPRESSOR SSR, (COR BRANCA).	R\$	17.000,00
43	1	COMPRESSOR SHULZ - SRP 403030 HP	R\$	30.000,00
44	1	CHILLER - GELADEIRA	R\$	60
45	1	COMPRESSOR BOOSTER BOGE	R\$	2.800,00
46	1	PULMÃO PRETO	R\$	3.700,00
47	1	PULMÃO AZUL	R\$	3.700,00
48	2	SECADORES NORGREN	R\$	100
49	1	TORNO TONANNI - 500	R\$	9.500,00
50	2	MESAS DE FERRAMENTAS	R\$	1.500,00

51/52	2/3'	PRATELEIRA DIVIDIDA EM 3 PARTES – CONTENDO 4 ANDARES, BASE DE METAL E PRATELEIRAS DE MADEIRA	R\$	1.100,00
		ESTANTES DIVIDIDA EM 2 PARTES – CONTENDO 3 ANDARES, BASE DE METAL E PRATELEIRAS DE MADEIRA		
53	2	ARMÁRIOS DE FERRO		
54	3	ARMÁRIOS DE METAL		
55	1	REVELADORA DE TELA		
56	1	BALCÃO COM GAVETAS		
57	1	ESTANTE MENOR DE METAL ABERTA CONTENDO 5 PRATELEIRAS DE MADEIRA NA OFICINA	R\$	4.300,00
58	4	MESAS DE MADEIRA EM FORMATO DE L		
59	3	GABINETES PEQUENOS		
60	1	MOINHO	R\$	5.000,00
61	1	SUGADOR	R\$	4.000,00
62	3	MISTURADORES	R\$	8.400,00
63	Lote	LOTE DE APROXIMADAMENTE 3 TONELADAS DE RESINA	R\$	4.500,00
64	Lote	LOTE DE APROXIMADAMENTE 35 TAMBORES VAZIOS	R\$	1.900,00
65	1	SOPRADORA PAVAN ZANETTI – SEM PAINEL, SEM FIAÇÃO. Nº 20	R\$	35.000,00
66	1	SOPRADORA PAVAN ZANETTI – SEM PAINEL E SEM FIAÇÃO. Nº 22	R\$	35.000,00
67	1	SOPRADORA PAVAN ZANETTI – SEM PAINEL E SEM FIAÇÃO. Nº 16	R\$	35.000,00
68	1	SOPRADORA PAVAN ZANETTI – SEM PAINEL E SEM FIAÇÃO. Nº 42	R\$	35.000,00
69	1	SOPRADORA PAVAN ZANETTI – SEM PAINEL E SEM FIAÇÃO. Nº 46	R\$	35.000,00
70	1	SOPRADORA PAVAN ZANETTI – SEM PAINEL E SEM FIAÇÃO. Nº 44	R\$	35.000,00
71	1	SOPRADORA DE GARRAFA PET	R\$	10.000,00
72	1	ENFARDADEIRAS - NRT 1000 - SEM PAINEL E SEM FIAÇÃO - NARITAS	R\$	7.700,00
73	4	ENFARDADEIRAS MANUAIS	R\$	1.100,00
74	2	ROTULADORAS NARITA	R\$	11.200,00
75	2	INJECTION – BLOW PAVAN ZANETTI – SEM PAINEL E SEM FIAÇÃO	R\$	42.000,00
76	1	ARMARIO DE METAL	R\$	640
77	1	TÚNEL DE ENCOLHIMENTO	R\$	3.200,00
78	1	LOTE DE EMBALAGENS	R\$	1.400,00
79	5	AQUECEDORES DE ÓLEO – SEM FIAÇÃO	R\$	35.000,00
80	1	GELADEIRA - COR VERDE	R\$	2.000,00
81	1	EMPILHADEIRA – CARGA MÁXIMA DE 2.500 KILOS - YALE	R\$	19.000,00
82	4	BOTIJÕES DE 200 KILOS - ULTRAGAZ	R\$	860
83	1	PALETEIRA MANUAL - ESTOQUE	R\$	500
84	6	ARMARIOS PEQUENOS		
85	1	APARADOR		
86	2	PRATELEIRAS MÓVEIS		
89	2	ARMÁRIOS DE MADEIRA COM 4 PORTAS		
90	1	MESA EM FORMATO DE L COM GAVETEIRO		

91	4	ARMÁRIOS GRANDES	R\$	2.300,00
94	1	ARMÁRIO GRANDE DE METAL		
92	11	MESAS DE MADEIRA		
96	1	RACK EXPOSITOR GRANDE		
88	12	CADEIRAS	R\$	1.100,00
93	2	COFRES FECHADOS – SEM INFORMAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO	R\$	1.300,00
95	2	SOFÁS	R\$	760
97	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO	R\$	290
98	1	ARQUIVO DE METAL	R\$	380
99	1	TORRE DE RESFRIAMENTO GRANDE – COR VERDE	R\$	3.000,00
100	1	VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA VOLKSAGEM, MODELO KOMBI STANDARD, ano modelo 2004, ano fabricação 2004, cor branca, placa DIY-7433, RENAVAL 00827284012, CHASSI 9BWGB07X64P006576. Sem motor.	R\$	35.716,00
		VALOR TOTAL DOS BENS	R\$	1.073.736,00

ENDEREÇO DOS BENS: Rua Timbiras, n. 383, Brieds, Americana/SP.

ÔNUS: A sentença de decretação da falência encontra-se às fls. 8.092/8.102 dos autos n. 1007587-67.2021.8.26.0019, em trâmite perante esta 4ª Vara Cível. A **ARRECADAÇÃO** dos bens encontra-se às fls. 8.240/8.245 dos autos. A. r. decisão que determinou a alienação antecipada dos bens encontra-se às fls. 429 dos autos. **Débitos fiscais** relativos ao veículo, no valor total de R\$1.024,56, pesquisados até 10/06/2026.

DEPOSITÁRIO: Tehassalonians Security, na pessoa do seu representante legal, Rafael da Silva Teixeira.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.073.736,00, em dezembro de 2025.

DOS BENS: Os bens móveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, não cabendo qualquer reclamação posterior, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades, inclusive, antes das datas designadas para a alienação. Caberá aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições, inclusive ambientais, quanto ao uso dos bens móveis. Na hipótese do bem, no todo ou em parte, estar ocupado por terceiros, caberá ao arrematante tomar toda e qualquer providência, bem como, arcar com todo e qualquer custo para a desocupação. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação do imóvel, deverão ser levantadas diretamente pelos licitantes interessados na arrematação. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial do bem, correrão por conta do arrematante. Os bens objetos da alienação estarão livres de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de

trabalho (art. 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005). O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação;

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS: Os bens serão leiloados em três etapas, sendo que, na primeira etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale ao **valor de avaliação dos bens**; e, na segunda etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale à **50%** do valor de avaliação e na terceira etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale à **30%** do valor de avaliação, nos termos da r. decisão dos autos.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro: www.leilaovip.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem imóvel a ser apregoado, bem como em jornal de ampla circulação local.

DO LEILÃO: O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.leilaovip.com.br e será pelo Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na **JUCESP sob o nº 464**.

DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet, através do Portal www.leilaovip.com.br.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de **GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL** em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, à título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que não está incluído no valor do lance. A comissão será devida somente se houver a efetiva arrematação do bem, bem como que sendo anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do Código de Processo Civil, o leiloeiro público e o corretor devolverão ao arrematante o valor recebido a título de comissão, pelos índices aplicáveis aos créditos respectivos; e, na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão, tudo nos termos do artigo 267, §§ 3º e 4º, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial pelo leilão deverá ser realizado mediante **DEPÓSITO JUDICIAL** no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, por meio de guia que será enviada por e-mail ao arrematante.

DO PAGAMENTO PARCELADO: As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e devem ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail: judicial@vipleiloes.com.br, a serem apreciadas diretamente pelo MM. Juízo. A apresentação de proposta não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, §7º, do CPC).

DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO LANCE: Não sendo efetuado o depósito do valor do lance, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC. Havendo desistência do arrematante ou o não pagamento do respectivo preço fica, desde logo, fixada multa de 20% (vinte por cento) da avaliação, que reverterá para o pagamento da dívida. O inadimplemento autoriza o requerimento da resolução da arrematação ou a promoção, em face do arrematante, de execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos em que se deu a arrematação (art. 895, §4º e 5º, do CPC). Compromisso e Responsabilidade do Licitante: Todos os lances ofertados no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, sendo de inteira responsabilidade do participante, não sendo admitida em qualquer hipótese a retirada, cancelamento, desistência ou exclusão de lances, devendo o ofertante cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes da sua manifestação de vontade ao registrar o lance na plataforma.

CONDIÇÕES GERAIS: As medidas e descrições dos bens móveis, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas do laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos do processo de falência. Em caso de desistência ou inadimplência, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido durante o leilão, em igualmente de condições com eventuais outros interessados, cabendo ao titular do direito participar do leilão e exercer seu direito de preferência com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.leilaovip.com.br.

Eu, _____, diretor(a), conferi.



Americana/SP, 10 de junho de 2026.

Dr. Fabio Rodrigues Fazuoli,

Juiz de Direito